

**ATA DA 31<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSB, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025.**

Aos vinte seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/ufsb/ufsb-1> a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG) da Universidade Federal do Sul da Bahia, nos termos da Resolução Nº 23/2019 da UFSB, com o comparecimento dos(as) seguintes representantes designados(as) por meio da Portaria PROPPG Nº 09/2024: Nadson Ressyé Simões da Silva (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação) Hayana Ramos Lima (Coordenador de Pesquisa), Debora Schmitt Kavalek (Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Paulo Freire), Luiz Fernando Silva Magnago (Centro de Formação em Ciências Agro florestais), Gisele Lopes de Oliveira (Centro de Formação em Ciências da Saúde), Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves (Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial), Vanner Boere Souza (Instituto de Humanidades Artes e Ciências Jorge Amado), Sonia Ferreira da Hora (Representante Técnico Administrativo), Juliana Pereira de Quadros (Diretoria Geral de Pesquisa e Pós-Graduação) **INFORMES:** A reunião foi iniciada com os encaminhamentos da prof. Nadson Ressyé Simões da Silva, sendo dados os seguintes informes: justificativas de ausência do prof. Jorge Antonio, a profa. Catarina Rocha, o coordenador da Pós Graduação, Zenilton Gondin e a profa. Eloisa Leite; o prof. Vanner Boere de Souza falou sobre a complexidade dos três últimos editais do PIPCI, em geral, e solicitou um força de trabalho para aperfeiçoamento do PIPCI, de forma que fique menos compartilhado para a comunidade acadêmica. A Coordenadora de Pesquisa, informou sobre a prorrogação do edital de iniciação tecnológica, e a oferta do curso de iniciação científica e tecnológica junto com a UFRN a Universidade de CARIRI a Universidade de Agreste Pernambuco e a UFOR. A coordenadora de pesquisa esclareceu ao prof. Vanner, em relação a força de trabalho, a Resolução do PIPCI, é uma iniciativa voltada também para montar essa força de trabalho, ter um comitê interno e um externo além de ser uma exigência do CNPQ, é uma forma de dar muito mais publicidade ao que acontece dentro do programa. É uma forma dos colegas acessarem e participar de forma mais substancial nesse processo. O prof. Nadson informou sobre decanos dos centros de formação e dos IHACs, convidados a participar da reunião ordinária da Câmara de Pesquisa de Pós-Graduação realizada no dia 26/06/2025 com intuito de esclarecimentos sobre o Regimento do PIPCI, ressaltou que não era um ponto pauta, pois o Regimento do Programa de Iniciação à Pesquisa Criação e Inovação, já havia sido apreciado nessa CaPPG e aprovado, porém ao passar pelo CONSUNI, foram levantadas algumas questões e diante disso, os conselheiros decidiram a retirada do mesmo do ponto de pauta, para voltar a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação,

para alinhar com os decanos as questões que foram levantadas na reunião do CONSUNI, porém como informe. As discussões foram iniciadas com algumas questões relacionadas ao capítulo III do Regimento do Programa de Iniciação a Pesquisa, Criação e Inovação (PIPCI), pelos decanos, a profa. Lívia Santos Lima Lemos do IHAC-CPF, prof. Bernard Belisário e por Felipe Micali Nuvoloni do Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm). Todas a questões foram tratadas de forma clara e objetiva, todas esclarecidas pela coordenadora de pesquisa a profa. Hayana Ramos Lima e pelo Pro-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação o prof. Nadson. O mesmo informou que o regimento passaria por uma avaliação para acatar ou não as sugestões de redação. Falou também que, tentaria implementá-las de forma que a pesquisa fique saudável, para todos, e os três documentos com as recomendações, serão anexados ao processo para posteriormente organizar as modificações. **PAUTA 1)** Aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária da CaPPG, realizada no dia 22 de maio de 2025, posta em votação, sendo assim aprovada pelos membros/as da CaPPG presentes em reunião. **PAUTA 2)** Analise da Solicitação de alterações na Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ambiental Urbana. **Proponente:** Abilio Jose Procopio Queiroz. **Relatoria :** Luiz Fernando Magnago . O prof. Luiz pontuou em seu parecer que a solicitação está devidamente fundamentada e foi discutida e aprovada por unanimidade no Colegiado do curso, conforme ata anexada ao processo. O debate no colegiado considerou, entre outros elementos, o pedido formal do professor Marcelo Soares Teles Santos, orientador de três estudantes da turma de 2024, que solicitou a extensão do prazo com base na Resolução UFSB nº 23/2019, a qual, em seu Art. 145, §2º, prevê que " A duração dos cursos de especialização, incluindo a elaboração do trabalho de conclusão, é de 12 (doze) a 18 (dezoito) meses". A diante disso o prof. foi de parecer FAVORÁVEL ao pedido de prorrogação do prazo para a finalização das atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ambiental Urbana, pelo período máximo de 18 meses. Apesar das considerações pontuadas pela Câmara a Analise da Solicitação de alterações na Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia Ambiental Urbana, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. **PAUTA 3)** Aprovação *Ad Referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da Minuta do Edital para o primeiro processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia em formato associativo UESC-UFSB -- PPGFIL (UESC-UFSB). **Proponente:** Guilherme Foscolo de Moura Gomes . O presidente da seção o pontuou que processo já havia sido apreciado e aprovado o *Ad Referendum*, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em reunião anterior para agilizar o andamento do lançamento do edital e concluir o seu ciclo para dar início em agosto/2025, pois a UESC havia disponibilizado duas bolsas para o programa com implementação em Julho, para não perdermos o tempo de implementação dessas bolsas, foi necessário essa aprovação. Com algumas alterações feitas no Edital foi preciso voltar para apreciação desta Câmara. Apesar das considerações feitas pela Câmara a Aprovação *Ad Referendum* da Minuta do Edital para o primeiro processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Filosofia em formato associativo UESC-UFSB PPGFIL, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. **PAUTA 4)** Aprovação *Ad Referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Nova Resolução/regimento interno do PPGSAT, programa associativo UESC/UFSB. Proponente: Luiz Norberto Weber. O prof. Nadson fez um esclarecimento sobre a resolução do regimento interno do PPGSat ter a necessidade da aprovação do *Ad Referendum*, pois o processo já havia sido apreciado por esta Câmara, porém no momento do registro no SIGAA, a CEGA identificou alguns erros que precisavam serem resolvidos, porém não envolveria uma nova análise da CaPPG. Tendo em vista de evitar um trabalho maior e como processo já havia sido apreciado pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, o *Ad Referendum* da No-

va Resolução/regimento interno do PPGSAT, programa associativo UESC/UFSB foi solicitado a aprovado pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação o prof. Nadson Ressyé Simões da Silva. Após as considerações pontuadas pela Câmara a Analise da aprovação *Ad Referendum* da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Nova Resolução/regimento interno do PPGSAT, programa associativo UESC/UFSB, foi colocada em votação, sendo aprovado por todos/as os membros/as da CaPPG, presentes em reunião. Não havendo mais nenhuma questão a ser discutida, às onze horas e trinta minutos , o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação o prof. Nadson Ressyé Simões da Silva , agradeceu a todos/as e encerrou a reunião.

---

Emitido em 24/07/2025

**ATA N° 805/2025 - CPPG (11.01.21.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/07/2025 21:17 )*

DEBORA SCHMITT KAVALEK  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IHAC-PF (11.01.07.02)  
Matrícula: ####116#6

*(Assinado digitalmente em 26/07/2025 14:59 )*

GISELE LOPES DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CBIS - PF (11.01.24.06)  
Matrícula: ####168#5

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 09:44 )*

JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA  
SANTOS NEVES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CFDT (11.01.07.08)  
Matrícula: ####610#4

*(Assinado digitalmente em 29/07/2025 11:00 )*

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPPG (11.01.21)  
Matrícula: ####561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **805**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/07/2025** e o código de verificação: **a05e58d09b**